

Ata da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 06 de junho de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 609/2017** - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Moção de Apoio nº 02/2017** –do Vereador **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, encaminhada ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa, em apoio a aprovação da Emenda nº 07, ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que estabelece a inatividade das mulheres Policiais Militares aos 25 anos de serviço. Faz uso da palavra o autor do documento, solicitando o apoio dos colegas na aprovação da presente moção, visando a aposentadoria das Policiais Militares Femininas aos 25 anos de serviço, que como foi ressaltado na moção, enfrentam uma jornada árdua de trabalho e que, as policiais civis do estado, bem como as policiais federais e as policiais militares da maioria dos estados já se aposentam aos 25 anos de trabalho. Esta emenda já se encontra em trâmite na Assembleia Legislativa e vem recebendo apoio de todas as Câmaras do Estado. Em seguida a mesma foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. **Indicação 32/2017** do Vereador **Adilson Barbosa da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para colocar um funcionário responsável pela fiscalização do comércio ambulante em nossa cidade. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que vê diariamente, vários vendedores que vem de outras localidades, vendendo os mais variados tipos de mercadorias nas ruas da cidade. Perguntei na Prefeitura e não souberam me informar se estes vendedores estariam pagando as taxas devidas. Isso vem enfraquecer ainda mais o comércio de nossa cidade, que pagam seus impostos em dia. A minha indicação é para que seja realizada uma fiscalização efetiva para fiscalizar este tipo de comércio e autuar aqueles que estariam vendendo sem a licença devida. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 33/2017** da Vereadora **Rosemeire da Silve**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar reparos na pintura da sinalização horizontal de trânsito nas ruas da cidade. A autora do documento faz uso da palavra, dizendo achar de extrema importância estar bem visível a sinalização, principalmente a de Pare, para que cada motorista saiba quem tem que parar em cada esquina. Se não tiver uma boa sinalização,

ninguém sabe quem tem que parar. Com a sinalização bem visível há maior respeito no trânsito, com maior segurança. O documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Indicação 34/2017** do Vereador **Édipo Xavier Martins**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, algumas adaptações no bebedouro de água na Rua Francisco Mattos, tais como: Cobertura na parte da frente do bebedouro abrangendo todas as torneiras; Construção de uma guarita ao lado do bebedouro, com capacidade para abrigar pelo menos 15 pessoas; e iluminação da área em torno do bebedouro. Faz uso da palavra o autor da indicação, dizendo que em dias chuva, as pessoas se molham para poder pegar água no local, além da falta de um abrigo para as pessoas aguardar o ônibus para o trabalho, destacando também a falta de iluminação, porque a noite o local fica bastante escuro. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 35/2017** do Vereador **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a construção de um degrau de elevação, no resfriador de água localizado na Rua Francisco Mattos, para que o mesmo possa ser utilizado pelas crianças. O próprio edil faz uso da palavra, primeiramente dizendo ser muito importante os pedidos feitos pelo edil Édipo Xavier Martins para melhorias no referido local. Estive observando que na referida rua passam muitas crianças, por ser caminho das escolas. Muitas crianças não conseguem alcançar nas torneiras para beber água e acabam subindo no cocho da pia para alcançar as torneiras. A construção de um degrau no local facilitaria o acesso destas crianças. O documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, comentando sobre uma notícia que circulou nas redes sociais, divulgada no Face do Sr. Mauro Bragato, que me chamou a atenção e causou indignação. Onde o Estado oferece uma linha de crédito, através da Agencia Desenvolve São Paulo, com financiamento aos municípios, com taxa zero para renovação da frota de veículos. O Governo deveria ajudar os municípios, repassando veículos para uso na saúde, na educação, máquinas, caminhões, como sempre foi feito e não oferecer financiamento aos municípios. A que ponto chegamos! Quantas vezes o município foi buscar veículos zero quilometro doados pelo estado. Isso é um retrocesso na administração do estado! As Prefeituras já não estão mais aguentando pagar suas contas e vem o governo propor financiamento para compra de veículos. O Município compra o veículo, arca com todas as despesas e o estado ainda quer levar o nome porque arcou com os juros. É lamentável um estado tão rico como São Paulo chegar a este ponto! O Mauro Bragato apenas repassou a notícia, quero deixar meu repúdio a

ação do governo. Em seguida faz uso da palavra o edil Bruno Tikanori Sakata, dizendo que na última semana esteve em São Paulo, acompanhado dos vereadores Édipo Xavier Martins e Adilson Barbosa da Silva, fomos em nome da Câmara, porém com recursos próprios. Protocolamos pedidos de recursos ao governo do estado, para reforma do Ginásio de Esportes, aquisição de um trator e de uma ambulância e a perfuração de um poço artesiano. O edil lamentou, que em uma rede social, um perfil falso, veio atacar sua mãe, dizendo que ela recebe uma quantia alta por mês, de aposentadoria. Primeiro que minha mãe não recebe tudo aquilo que foi dito. Segundo, que ela recebe a aposentadoria dela, que lhe é justa e também recebe a pensão do meu falecido pai. Portanto não há nada de ilegal no que ela recebe. O que me deixa mais indignado é por se tratar de um perfil falso, que não tem coragem de se identificar. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos com o Projeto de Lei nº 609/2017. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO